

Ata da 49ª Reunião Ordinária do COMUS

Aos 28-06-2022 as 18:30 horas deu-se início a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba no auditório da Prefeitura de forma presencial.

Foi realizada a chamada e tiveram Presentes: Thiago da Silva, Ana Claudia Macedo, Wendy Francine, Rosemery Moreira Dias, Silvia Regina Trollezo, José Arlindo, Delosmar Alves, Alexandre Silva da Silva e Fernando de Oliveira.

Ausentes os conselheiros: André de Farias, Antonio de Tommaso, Wander Cardoso, José Carlos, Pedro de Lima e Felipe Moreira, que são do segmento usuário. Pedro Justino, Giovannia Cristina do segmento trabalhador.

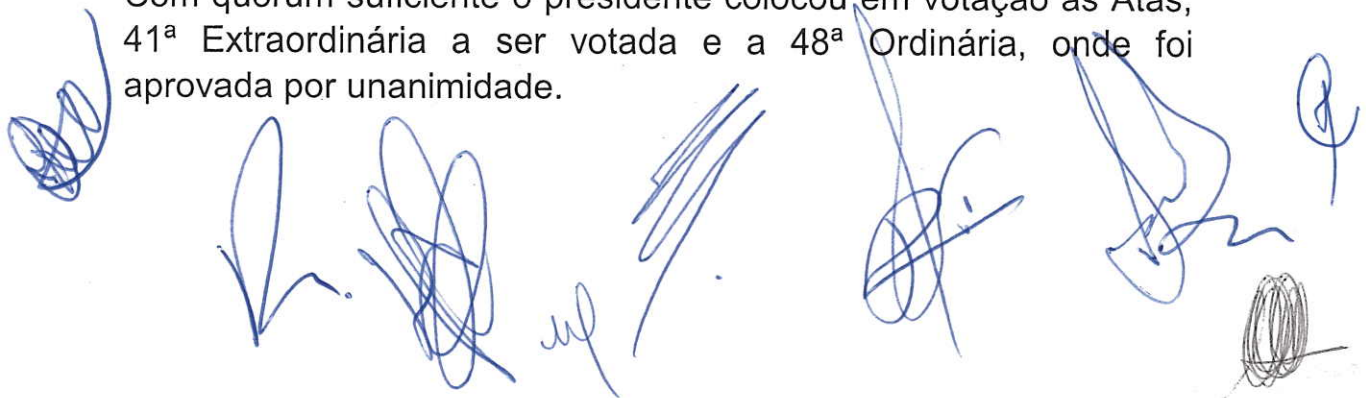
Foram realizadas as justificativas antecipadas, O senhor André de Farias justificou sua ausência pois estava trabalhando, o conselheiro Antonio de Tommaso com dificuldade em sua saúde, José Carlos justificou via celular. Os demais não houveram justificativas.

Presente apenas o senhor Delosmar Alves como suplente do segmento usuário e tomando posse como titular nesta reunião no lugar de um dos ausentes de seu segmento.

Foram acionados os suplentes do segmento trabalhador e não houve presente.

Com quórum suficiente, o presidente declarou aberto a reunião com discussão e deliberação das pautas a seguir.

Com quórum suficiente o presidente colocou em votação as Atas, 41ª Extraordinária a ser votada e a 48ª Ordinária, onde foi aprovada por unanimidade.



Em seguida o Presidente passou a palavra a senhora Regiane que é responsável pela parte administrativa financeira, onde o transporte público de paciente faz parte da pasta dela.

A senhora Regiane explanou e explicou aos conselheiros sobre tudo referente ao transporte público da cidade, explicou sobre algumas leis vigentes que regulamenta o transporte, o Conselheiro Alexandre Silva perguntou sobre a ajuda que a secretaria dar sobre o TFD que é o transporte fora de domicilio.

Nos informou as quantidades de ambulância, quantidades de motoristas, quantidades de carros que prestam serviços para saúde, os carros que prestam serviços para as unidades e para o administrativo.

Na mesma oportunidade nos informou a escala dos funcionários dos transportes, falou sobre as unidades do SAMU, das UPAs. Conforme o transporte dos pacientes, nos foi informado que possui 5 contratos com empresas que prestam esses serviços.

Depois os conselheiros ficaram bem à vontade em fazer perguntas para dirimir suas dúvidas e fazerem suas sugestões, a diretora Regiane e a secretária Ana Cláudia deram total atenção e os conselheiros ficaram satisfeito com a explanação.

O presidente ao retomar a palavra seguiu a pauta e informou que havia 2 conselheiros titulares do segmento usuário que por questões de faltas injustificáveis, quebrando a regulamentação do Regimento Interno que se refere a 3 faltas consecutivas injustificáveis, os mesmo assim encontram-se nessa situação, sendo eles: WANDER DA SILVA CARDOS E FELIPE DOS SANTOS MOREIRA.

Ao consultar o plenário presente, com quórum suficiente para decisões administrativas, todos foram favoráveis a destituição dos mandatos dos referidos conselheiros, e que iriamos convocar via edital todos os suplentes de conselheiro do segmento usuário para estarem presentes na próxima reunião para posse. Seguirá junto a esta ata uma foto da convocação feita via edital, para que



seja mostrado na lisura o trabalho de chamamento para próxima posse dos suplentes.

Falamos sobre o caso do conselheiro Antonio de Tommaso que passa por uma situação de saúde complicada, por esse caso o conselheiro esta justificado por suas faltas.

A conselheira Rosemery Moreira Dias sugeriu que a reunião do COMUS fosse durante o dia, pois muitas faltas de conselheiros com justificativas banais, comuniquei que precisávamos conversar com todos os conselheiros.

Segue a Ata lavrada e assinada por mim, segunda secretária Sílvia Regina Trollezo, pelo presidente Thiago da Silva e todos os conselheiros presentes.

Antonio De Tommaso

1º Secretário



Sílvia Regina Trollezo Nogueira
2º Secretária

André de Farias Florêncio

Vice-Presidente



Thiago da Silva

Presidente





Alexandre Silva da Silva

Conselheiro Titular



José Arlindo Florêncio

Conselheiro Titular

Wander da Silva Cardoso

Conselheiro Titular

José Carlos

Conselheiro Titular

Pedro Papi de Lima

Conselheiro Titular

Irene Ribeiro

Conselheiro Suplente

Pedro Henrique Justino da Silva

Conselheiro Titular



Rosemery Moreira Dias

Conselheiro Titular

Giovanina Cristina das Dores de Souza

Conselheiro Titular



Wendy Francine da Silva

Conselheiro Titular



Fernando Lucchesi A. de Oliveira

Conselheiro Titular



Ana Cláudia de Macedo

Conselheiro Titular

Delosmar Aparecido Alves

Conselheiro Suplente



Publicação realizada no dia 07/07/2022

<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 131, DE 23 DE JUNHO DE 2022.</p> <p>Dispõe sobre a execução do Programa Educação para o Trabalho - Projeto Aprendiz na Empresa, em caráter experimental, sob o tipo de Edital PÚBLICO, para a contratação de Estágios Terceiros de Iniciação e Fomento 2022 - Faj Saberes, visando o resgate de recursos para financiamento do projeto.</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.026/1991, considerando a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 2022/2022, e a Resolução nº 131, de 23 de junho de 2022, resolve:</p> <p>Art. 1º - Aprovar o Programa Educação para o Trabalho - Projeto Aprendiz na Empresa, sob o tipo de Edital nº 001 - Edital de Apoio ao Desenvolvimento Humano à Ação e Aprendizagem e prestação de serviços sob o tipo Edital PÚBLICO, para a contratação e contratação de estagiários em Estágio Terceiro de Iniciação e Fomento 2022 - Faj Saberes, visando o resgate de recursos para financiamento do projeto.</p> <p>Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Adriano Augusto Zanelli Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022</p> <p>Encaminhamos para o Depto. de Licitação e Contratos, sob o Av. N. Sra. do Bom Sucesso nº 1422, Bairro São do Glauceano.</p> <p>PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 612/2022 (PMP 4124/2022)</p> <p>Para aquisição de material de limpeza para ser utilizado em diversas locais do Município de Pindamonhangaba, com totalização das propostas até o dia 13/07/2022 às 09h e cinco minutos da manhã.</p> <p>Nota: as ofertas estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br no link item 1744, iniciando às 08h30min e terminando às 17h00min, em dias úteis.</p> <p>HOMOLOGADO Nº 001/2022</p> <p>PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 613/2022 (PMP 2481/2022)</p> <p>A Autoridade Superior, após a análise técnica da Prefeitura Municipal de Saúde, homologou, em 04/07/2022, a adjudicação, objetivamente a licitação sobre, nos termos da Resolução de emissão de empenho para atender demandas em Unidades de Saúde do Município por 12 meses, em favor das empresas, de acordo com o Edital e Anexo Convênio de Intercompra nº 001/2022, com o valor de R\$ 760.387,70 (Setecentos e sessenta e sete mil e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).</p> <p>PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 100/2022 (PMP 3723/2022)</p> <p>A autoridade superior, após a análise técnica e a seleção, a licitação sobre, em favor das empresas, de acordo com o Edital e Anexo Convênio de Intercompra nº 001/2022, com o valor de R\$ 2.026.191,00 (Dois milhões e vinte e seis mil e cento e noventa e um reais).</p>	<p>Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação</p> <p>Convite 156/22 - LIMPEZA DE TERRENO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba convoca o Sr. JOSÉ ANTONIO JORIO NOGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à Rua VITORIA, Nº 142, CASA BARRA, IPE, Pindamonhangaba, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.431 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1999 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1º, Resolução municipal do Conselho Municipal de Saúde nº 2022/2022 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1999 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1º, Resolução municipal do Conselho Municipal de Saúde nº 2022/2022, conforme divulgado na Tribuna do Post de 29 outubro 2021 (AR OUVOLVIDA FIEL OUVOLVIDA).</p> <p>Notificação nº 1145/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 600,00.</p> <p>Thiago de Castro Casal - Chefe do Divisão de Posturas Municipais</p>
<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>EDITAL DE CIÊNCIA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PRECATORIA Nº 103.112, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.</p> <p>OVIDIO PEDROSA JUNIOR, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma dos artigos 215-A, § 4º, do Lei nº 8.015, de 31 de dezembro de 1973, e 15 do Provimento nº 65, de 25 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a todos os interessados interessados que Antônio Alves de Queiroz e sua esposa Adriana Machado de Queiroz requereram a restauração de procedimento administrativo em que objetava o reconhecimento extrajudicial de município ordinário, fundado em posse iniciada há mais de 30 anos, conforme atestado pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, em relação ao</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO</p> <p>COMUNICADO Nº 001/2022</p> <p>Comunicamos a abertura da licitação e o edital de licitação de compra de material de limpeza para ser utilizado em diversas locais do Município de Pindamonhangaba, sob o tipo Edital PÚBLICO, para a contratação e contratação de estagiários em Estágio Terceiro de Iniciação e Fomento 2022 - Faj Saberes, visando o resgate de recursos para financiamento do projeto.</p>	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS</p> <p>Pindamonhangaba, 06 de julho de 2022.</p> <p>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZ SABER: FELIPE DOS SANTOS MOREIRA</p> <p>Em virtude de ser o segundo termo de referência de suas licitações de aquisição de materiais de consumo, o Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, resolve convocar para a licitação de aquisição de materiais de consumo, o Sr. FELIPE DOS SANTOS MOREIRA, responsável pelo imóvel situado à Rua VITORIA, Nº 142, CASA BARRA, IPE, Pindamonhangaba, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.431 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1999 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1º, Resolução municipal do Conselho Municipal de Saúde nº 2022/2022 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1999 alterada pela Lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item 1º, Resolução municipal do Conselho Municipal de Saúde nº 2022/2022, conforme divulgado na Tribuna do Post de 29 outubro 2021 (AR OUVOLVIDA FIEL OUVOLVIDA).</p> <p>THIAGO DA SILVA - Presidente</p>



